AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 82ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a octogésima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Fica registrado que tomou posse no Comitê de Auditoria, o Sr. Thiago Benito Robles, membro independente do Conselho de Administração, designado para compor este Comitê, conforme Deliberação CONSAD nº 046.2022, datada de 17/03/2022, bem como a análise realizada e registrada na Ata nº 004.2022 do COPESUR. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), item 1.1; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), itens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2; André Pitkowski, Assessor de Diretor e Data Protection Officer (DPO), Marcello Papavero, Assessor de Diretor (Cibersegurança), Wesley Fontes, Supervisor de Governança de TI, e Daniel Bispo de Jesus, Assistente Pleno do Setor de Segurança da Informação, itens 1.3 e 1.3.1; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de Resultados – fevereiro/2022. (DIADM).** Após a apresentação da DIADM o Comitê registra que tomou conhecimento e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Painel Executivo – Principais indicadores fevereiro e acumulado. Riscos Corporativos: Visão

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

Geral, Declaração de Apetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2022. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – fevereiro e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado fevereiro; Detalhamento Receitas – acumulado fevereiro; Detalhamento Custos Operacionais – fevereiro e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. fevereiro e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – fevereiro e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – fevereiro e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em fevereiro; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a outubro; Compras Diretas jan. a outubro; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar; Status das Recomendações ou Planos de Ação firmados juntos a Auditoria Interna. **1.2 *Follow up* das ações da ouvidoria. (GEOUV).** O Comitê tomou conhecimento dos seguintes documentos: i) Relatório Anual de Atividades de 2021, o qual foi publicado no site do Porto de Santos, em atendimento ao art. 15, §, inciso II, da Lei nº 13.1460/2017; ii) Apresentações sintéticas dos Relatórios de Atividades 2021 e 1º Trimestre/2022; iii) Extrato do resultado das pesquisas de satisfação quanto aos serviços prestados pela SPA, realizadas no ano de 2021, o qual foi publicado, junto com suas respectivas planilhas, no site do Porto de Santos, em atendimento ao art. 23, § 2º da Lei nº 13.1460/2017; e iv) Relatório contendo as Comunicações de irregularidades e Denúncias recebidas na GEOUV e tratadas internamente. Em conformidade com o artigo 24 parágrafo 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece que o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa pública, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, o e-mail do Sr. Thiago Benito Robles, novo membro deste Comitê, foi incluído no redirecionamento automático das mensagens recebidas no e-mail denuncias.coaud@portodesantos.com.br . O Comitê registra que desde a última

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

participação da GEOUV até o momento não recebeu nenhuma denúncia no canal (e-mail) exclusivo do Comitê de Auditoria. **1.2.1 Tomar conhecimento do novo fluxo de tratamento de denúncias. (GEOUV).** O Comitê tomou conhecimento. **1.2.2 Tomar conhecimento do Regulamento do Serviço de Informação do Cidadão (SIC), em atendimento ao item 1.6 da 76ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento e recomendou que na próxima atualização do regulamento seja observada, baseada na legislação vigente, a inclusão dos graus de sigilo e suas correspondentes categorias de classificação: ultrassecreto, secreto e reservado. **1.3 *Follow up* das ações relacionadas a LGPD. (DPO).** Com as informações do Sr. André Pitkowski, Assessor de Diretor e Data Protection Officer (DPO), o Comitê tomou conhecimento que: a) a SPA está adequada à LGPD e que estão sendo estabelecidas ações de governança que incluem avaliação de riscos, relatórios de impactos de dados pessoais, monitoramento contínuo de resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), *templates* e indicadores de incidentes de violação de dados. O DPO esclareceu ao Comitê que até o momento não ocorreu nenhum incidente nesse sentido; b) está em discussão a análise de riscos para implantação do WhatsApp Business; e c) conforme a Fase 4 da implantação da LGPD, a SUAUD foi comunicada que a área está disponível para ser auditada e à disposição para eventuais esclarecimentos do TCU, MInfra e demais órgãos externos. Com as informações do Sr. Wesley Fontes, Supervisor de Governança de TI, o Comitê tomou conhecimento que: a) foi aprovada recentemente pela Diretoria da SPA a Análise de Impacto ao Negócio, focada nos aspectos relacionados a TI. Como próximo passo será elaborada a estratégia de continuidade e até o fim do ano deve ser instituído um Plano de Continuidade de Negócios dos Serviços de TI; b) a Política de Continuidade está em fase de validação junto a SUGOV e demais setores de TI, sendo que até o final do ano o plano será concluído; c) a SPA possui planos de contingências da SUMAS que contemplam determinadas situações de crise e emergência; d) a empresa possui dois data centers em locais separados, sendo que desde 2021 está em vigor uma estrutura de hiperconvergência com a replicação de dados entre eles; e) a Companhia possui um site de replicação sincronizada, mas que esta redundância também fica dentro da Companhia. O Comitê solicitou (i) que na próxima participação trimestral da área de TI seja

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

apresentado cronograma de conclusão dos Planos de Continuidade, Contingências e de Recuperação de Desastres e recomendou que a SPA realize *benchmark* para definição da distância mínima entre seus *data centers; (ii)* que fosse apresentado cronograma de ações, com prazos definidos, para que seja possível a compreensão dos *status* dos projetos da área e reiterou que, apesar de a Política de Continuidade estar em elaboração na SPA, seria importante que, quando o assunto for pautado na reunião do CONSAD, que os responsáveis pela área informem as medidas de contingência já existentes na Companhia. Por fim, o COAUD sugeriu uma reavaliação sobre a replicação sincronizada elencada no item (e), visto que tanto o serviço principal quanto o de redundância estão no mesmo local, não havendo, portanto, mitigação adequada de riscos caso algum acontecimento impacte os dois sites simultaneamente. **1.3.1 Tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Segurança da Informação e Privacidade, em atendimento ao item 1.6 da 76ª Reunião. (SUPTI).** O Comitê tomou conhecimento. **1.4 Tomar conhecimento da Política de Assuntos Jurídicos da SPA, em atendimento ao item 1.6 "d" da 76ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento e decidiu convidar a SUJUD para explanar acerca da Política de Assuntos Jurídicos e da metodologia de classificação dos processos em remoto, possível e provável sobre o qual se registra a "Provisão de Risco e Processos cíveis e trabalhistas", apresentada durante a 80ª Reunião. **1.5 Tomar conhecimento das atas das reuniões da DIREXE (2236ª a 2251ª).** O Comitê registrou as seguintes solicitações: a) tomar conhecimento do cronograma do Acordo de Cooperação Técnica entre a SPA e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, que tem como objeto a transferência mútua de conhecimento e apoio técnico de engenharia nas atividades relacionadas a dragagem, citado no item único da 2247ª Reunião da DIREXE; e b) tomar conhecimento do cronograma e das atualizações do processo licitatório referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário físico, conciliação físico-contábil e avaliação, aos moldes da ABNT 14653, dos bens patrimoniais da SPA e da União, citado no item I.13 da 2251ª Reunião da DIREXE. **1.6 Elaborar Relatório Anual do COAUD – Exercício Social 2021, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei nº 13.303.** O Comitê prosseguiu com a elaboração de seu relatório e decidiu pautar o assunto para próxima reunião. **1.7**

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br

Avaliação do COAUD. Em atendimento ao inciso III art. 13 da Lei 13.303/2016, os membros do COAUD preencheram o questionário de avaliação coletiva do Comitê. O questionário será encaminhado ao CONSAD juntamente com o Relatório de Atividades do COAUD 2021. **1.8 Autoavaliação dos membros do COAUD.** Em atendimento ao inciso III art. 13 da Lei 13.303/2016, os membros do COAUD preencheram o questionário de autoavaliação individual dos membros do Comitê. Os questionários serão encaminhados ao CONSAD juntamente com o Relatório de Atividades do COAUD 2021. **1.9 Avaliar a auditoria interna.** Em consonância com as atribuições do Comitê dispostas no inciso III parágrafo 1º art. 24 da Lei 13.303/2016, os membros do COAUD preencheram o questionário de avaliação da auditoria interna. O questionário será encaminhado ao CONSAD juntamente com o Relatório de Atividades do COAUD 2021. **1.10 Avaliar a auditoria independente.** Em consonância com as atribuições do Comitê dispostas no inciso II parágrafo 1º art. 24 da Lei 13.303/2016, os membros do COAUD preencheram o questionário de avaliação da auditoria interna. O questionário será encaminhado ao CONSAD juntamente com o Relatório de Atividades do COAUD 2021. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quatorze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Thiago Benito Robles
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . Tel.: 55 (13) 3202.6565
www.portodesantos.com.br